

	<b>PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE</b>	Nº DOCUMENTO	DATA
		PL.NQ.001	06/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		06/2025	1/10

**PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. REFERÊNCIAS
5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
6. EXIGÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES
8. DESCRIÇÃO DO PLANO
  - 8.1. Princípios e diretrizes
  - 8.2. Núcleo de Segurança do Paciente
  - 8.3. Estratégias para a Segurança do Paciente
    - 8.3.1. Implementação dos protocolos de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde
    - 8.3.2. Monitoramento e notificação de incidentes/eventos adversos
  - 8.4. Plano de Ação - Ações estratégicas
9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

### RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓX. REVISÃO
<b>06/2024</b>	Emissão inicial	<b>06/2025</b>
<b>00</b>	Revisão	

### APROVAÇÕES

ELABORAÇÃO	CHEFIA	QUALIDADE	PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO
Cristiane Pacheco	Alessandréa Lopes	Zorahyde Pires	Roberto Rangel

## PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

### 1. INTRODUÇÃO

Implementar a segurança do paciente é um desafio constante, a busca pelas melhores práticas assistenciais permeia a práxis profissional desde a formação na saúde, considerando que o profissional deve prestar uma assistência efetiva e segura em sua atuação profissional.

Considerando que as circunstâncias pelas quais um incidente ocorre nas instituições de saúde estão mais atreladas à falha do processo de trabalho, torna-se imprescindível que os estabelecimentos de saúde trabalhem para reduzir os riscos de incidentes, adotando ações e iniciativas de controle, assegurando a qualidade da assistência prestada.

Este documento foi elaborado com o objetivo principal de estabelecer ações para promover a segurança e a qualidade dos processos de trabalho nas unidades geridas pela RioSaúde.

O Plano de Segurança do Paciente da RioSaúde tem como foco a melhoria contínua dos processos assistenciais, a disseminação da cultura de segurança e a integração entre as áreas relacionadas ao processo de assistência à saúde, garantindo as boas práticas no funcionamento.

### 2. OBJETIVOS

- Estimular a criação de uma cultura de segurança institucional;
- Implementar os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- Estimular a notificação de incidentes/eventos adversos;
- Adotar ações de prevenção e controle de incidentes/eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Organizar estratégias e ações que previnam, minimizem e mitiguem os riscos inerentes ao processo de cuidado no serviço de saúde.

## PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE

### 3. ABRANGÊNCIA

O Plano de Segurança do Paciente deverá ser aplicado em todas as unidades geridas pela RioSaúde, UPAs, CERs.

### 4. REFERÊNCIAS

- EBSERH – Plano de Segurança do Paciente 2020 – Disponível em < [planodeseguranadopaciente\\_2020.pdf](#) >. Acesso em: 17 jun. 2024.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE - Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente – 2014. Disponível em: < [file:///C:/Users/12836731770/Downloads/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca%20\(1\).pdf](#) >. Acesso em: 17 jun. 2024.

### 5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

#### 5.1. Definições

**Boas práticas de funcionamento:** Componentes da garantia da qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidade adequados.

**Cultura da segurança:** Conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.

**Dano:** Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.

**Evento adverso:** Incidente que resulta em dano à saúde.

**Garantia da qualidade:** Totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem.

## PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

**Gestão de risco:** Aplicação sistêmica e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos na identificação, análise, avaliação, comunicação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

**Incidente:** Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário à saúde.

**Núcleo de Segurança do Paciente:** Instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente.

**Plano de Segurança do Paciente:** Documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando a prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde.

**Segurança do paciente:** Redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.

**Serviço de saúde:** Estabelecimento destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas à promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, qualquer que seja o seu nível de complexidade, em regime de internação ou não, incluindo a atenção realizada em consultórios, domicílios e unidades móveis.

**Tecnologias em saúde:** Conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção à saúde, bem como os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização do serviço de saúde.

### 5.2. Siglas

**CER** - Centro de Emergência Regional

**NSP** – Núcleo de Segurança do Paciente

**PSP** – Plano de Segurança do Paciente

**UPAs** - Unidades de Pronto Atendimento

## PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

### 6. EXIGÊNCIAS

- Portaria Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013 - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
- Resolução - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013 - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

### 7. RESPONSABILIDADES

Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente das unidades geridas pela RioSaúde promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente descritas neste Plano.

### 8. DESCRIÇÃO DO PLANO

#### 8.1. Princípios e Diretrizes

O Plano de Segurança do Paciente da RioSaúde tem como princípios e diretrizes:

- I - A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- II - A disseminação sistemática da cultura de segurança;
- III - A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- IV - A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

#### 8.2. Núcleo de Segurança do Paciente

O Núcleo de Segurança do Paciente das unidades geridas pela RioSaúde tem a responsabilidade e o poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente, sendo um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nas unidades.

## PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

Cabe ao NSP promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactem nos riscos ao paciente, através da integração com os diferentes setores/serviços, considerando o paciente como sujeito e objeto final do cuidado em saúde.

### 8.3. Estratégias para a Segurança do Paciente

#### 8.3.1. Implementação dos protocolos de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde

Esses protocolos constituem instrumentos para construir uma prática assistencial segura e são componentes obrigatórios a serem implantados e acompanhados nas unidades:

- Identificação do paciente;
- Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
- Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
- Cirurgia Segura;
- Manter registro adequado do uso de órteses e próteses quando este procedimento for realizado;
- Higiene das Mãos;
- Prevenção de Lesão por Pressão;
- Prevenção de Quedas;
- Segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;
- Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- Segurança no uso de equipamentos e materiais;
- Infecções relacionadas à assistência à saúde.

#### 8.3.2. Monitoramento e notificação de incidentes/eventos adversos

O monitoramento e a notificação de eventos adversos correspondem a uma importante atribuição do Núcleo de Segurança do Paciente, sendo um importante instrumento de comunicação realizada com a finalidade de relatar incidentes e/ou erros ocorridos na assistência e no processo de trabalho. O

## PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

principal objetivo da notificação é a implementação de um plano de ação a fim de corrigir as falhas e evitar novas ocorrências.

Para realizar a notificação, o colaborador deve preencher o Formulário de Notificação de Incidentes e Circunstâncias de Risco (Anexo I) acessado através do QR Code disponibilizado na unidade.

A partir da notificação do incidente, deve ser realizada a investigação reflexiva e abrangente, na qual se tem uma reconstrução de uma situação para o entendimento dos fatores contribuintes, com coleta de dados com o paciente e/ou acompanhante, profissionais de saúde e prontuário. Mecanismos de investigação deverão ser definidos a partir da classificação do evento (leve, moderado, grave e óbito), conforme ações do NSP da unidade.

A análise de eventos deve envolver a apreciação e identificação das causas e fontes de riscos, suas consequências, além de fornecer dados para o seguimento e estratégias de prevenção com ações corretivas.

### 8.4. Plano de Ação – Ações estratégicas

A seguir serão apresentados os planos de ações voltados para as áreas prioritárias de segurança do paciente. Estes planos apresentam o processo de trabalho que deverá ser desenvolvido pelas unidades geridas pela RioSaúde.

TEMA	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSABILIDADES
Identificação do Paciente	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacitação dos colaboradores quanto ao processo de identificação e suas responsabilidades;</li><li>2. Monitorar o processo de identificação do paciente, incluindo falhas relacionadas;</li><li>3. Padronização dos identificadores do paciente.</li></ol>	Janeiro à Dezembro	Qualidade NSP Educação Permanente

**PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**

<p><b>Comunicação efetiva</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitação dos colaboradores quanto a comunicação efetiva na instituição;</li> <li>2. Ações educativas institucionais para melhoria na comunicação no ambiente de trabalho;</li> <li>3. Aprimorar o uso de métodos na transição de cuidados dos pacientes;</li> <li>4. Monitorar os incidentes relacionados a falha na comunicação e transição de cuidados do paciente.</li> </ol>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p><b>Qualidade NSP Educação Permanente</b></p>
<p><b>Segurança na prescrição e administração de medicamentos</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualização do protocolo de prescrição, uso e administração de medicamentos;</li> <li>2. Revisão dos processos de armazenamento, dispensação, administração de medicamentos;</li> <li>3. Capacitação dos colaboradores quanto a segurança dos medicamentos de alta vigilância;</li> <li>4. Monitorar a incidência de incidentes relacionados ao uso de medicamentos;</li> <li>5. Ações educativas institucionais de segurança na administração de medicamentos;</li> <li>6. Instituir Comitê de Padronização de Compras de Medicamentos e Materiais essenciais.</li> </ol>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p><b>Qualidade NSP Educação Permanente Farmácia</b></p>
<p><b>Cirurgia Segura</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar Protocolo de Cirurgia Segura;</li> <li>2. Monitorar a taxa de adesão ao <i>Check List</i> de Cirurgia Segura.</li> </ol>	<p>Junho a Dezembro</p>	<p><b>Qualidade NSP Educação Permanente</b></p>
<p><b>Parto Seguro</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar check list de parto seguro dentro do Prontuário eletrônico</li> <li>2. Capacitar os colaboradores no registro eletrônico de parto seguro;</li> <li>3. Monitorar adesão ao processo de parto seguro.</li> </ol>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p><b>Qualidade e Capacitação da Qualidade em TI</b></p>
<p><b>Protocolo de Higienização das mãos</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitação dos colaboradores quanto à prevenção de infecções relacionadas à assistência através da higienização das mãos;</li> <li>2. Ações educativas institucionais integradas “Adorno Zero”.</li> </ol>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p><b>NSP Educação Permanente Serviço de Controle de Infecção Hospitalar</b></p>



**PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**

<p><b>Prevenção de Quedas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitação dos colaboradores quanto aos cuidados universais na prevenção de quedas;</li> <li>2. Avaliação do risco de queda na admissão do paciente;</li> <li>3. Identificação visual dos pacientes com risco de quedas;</li> <li>4. Orientações aos pacientes e acompanhantes quanto ao risco de quedas;</li> <li>5. Monitorar e divulgar a taxa de incidência de quedas na instituição;</li> <li>6. Ações educativas institucionais para a prevenção de quedas.</li> </ol>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p><b>Qualidade NSP Educação Permanente</b></p>
<p><b>Prevenção de Lesão por Pressão</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitação dos colaboradores quanto aos cuidados universais na prevenção de Lesão por Pressão;</li> <li>2. Avaliação do risco de Lesão por Pressão na admissão do paciente;</li> <li>3. Instituir medidas de prevenção de Lesão por Pressão conforme risco identificado;</li> <li>4. Orientações ao paciente e acompanhante quanto ao risco de Lesão por Pressão e os cuidados relacionados;</li> <li>5. Monitorar e divulgar a taxa de incidência de Lesão por Pressão na instituição;</li> <li>6. Ações educativas institucionais para a prevenção de Lesão por Pressão.</li> </ol>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p><b>Qualidade NSP Educação Permanente</b></p>
<p><b>Notificação de Incidentes</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estimular os colaboradores a realizarem notificações de incidentes através do formulário interno;</li> <li>2. Analisar as notificações de incidentes, realizando tratativas.</li> </ol>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p><b>Qualidade NSP</b></p>

**PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**

## 9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

REG.NQ.001 – Regimento do Núcleo de Segurança do Paciente.

NOR.DEA.001 - Notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

## 10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

## 11. ANEXOS

Não se aplica.